

LEI Nº 990/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Denomina Oficialmente o Nome da Ponte Zé do Moia, Localizada na Região Pantanal de Cima, na Localidade do Loroity, no Município de Lagoa Da Confusão – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **PONTE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – “Zé do Moia”**, a Ponte Localizada na Região do Pantanal de Cima, dentro da zona Rural denomina LOROTY, no município de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º A presente denominação passa a ser adotada em todos os documentos oficiais, placas de identificação e registros públicos relativos ao bem mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção e instalação da placa indicativa com o nome ora instituído.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
2185

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.09.26 08:37:43
-03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal